



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

118

## LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO Nº 4.017.**

**DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.**

**ALOÍSIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a planilha apresentada pela empresa concessionária comprova os aumentos dos custos operacionais;

Considerando o que dispõe o art. 30, inciso V, da Constituição Federal;

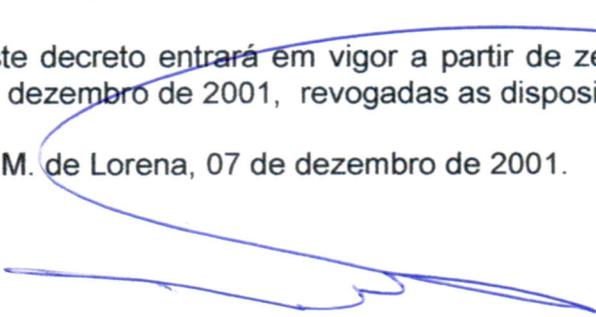
Considerando que o valor a ser aplicado, de comum acordo com a empresa, será abaixo dos custos reais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam fixadas em R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos) sem descontos e R\$ 0,60 (sessenta centavos de Real) com descontos, as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas e rurais.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 10 de dezembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de dezembro de 2001.

  
**ALOÍSIO VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

  
**MARIA ANTÔNIA PEREIRA**  
**Secretário Adjunto de Legislação**